

1395ITAUTEC

REDATOR

DOC

R300000274033000000

LEI MUNICIPAL Nº 1.307/97, DE 17 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre o Plano Plurianual do  
Município para o período de 1998 a 2001

SÉRGIO LUIS ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho,  
Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Orgânica Municipal,  
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o  
período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei,  
será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada  
exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada  
exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos  
no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir  
as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a  
receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 17/JULHO/1997.

Sergio Luiz Arsego,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,  
Secretário da Administração.

P R O G R A M A S  
P L A N O P L U R I A N U A L  
Anexo I - Período 1 9 9 8/2 0 0 1

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis, telefone e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

01.02 - Reforma das instalações da Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de funcionabilidade, principalmente, quanto aos serviços Legislativos.

01.03 - Construção do Prédio/Instalações do Legislativo

Objetivo: Dotar de condições de estabelecer e/ou instalar adequadamente o Poder Legislativo.

01.04 - Conservação do Prédio e/ou instalações do Legislativo

Objetivo: Conservar o prédio da Câmara Municipal de Vereadores e/ou suas instalações, promovendo melhorias que se tornarem necessárias.

## 07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Reformulação da Sede da Prefeitura

Objetivo: Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Equipar as várias unidades Administrativas, com móveis, máquinas, biros, fichários e equipamentos diversos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.03 - Ampliação de Sistema Computadorizado

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiabilidade nos dados.

07.04 - Reestruturação Administrativa e Tributária com realização de Concursos Públicos e Admissão de Pessoal.

Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços Administrativo e Tributários, com realização de provas Celetivas para admissão de pessoal.

07.05 - Amortização da Dívida Contratada

Objetivo: Amortização de financiamentos diversos, contraídos pela Administração.

07.06 - Institucionalização e melhorias em área de lazer

Objetivo: Realizar melhoria, ampliação e aquisição de imóvel junto a localidade denominada Balneário Expraiado, visando um local de lazer a população municipal.

07.07 - Elaboração do Plano Diretor e Recadastramento Imobiliário.

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 182 da Constituição, e recadastramento imobiliário, para fins de Reorganização do Cadastro Municipal.

07.08 - Aquisição de terreno e Ampliação Secretaria de Obras

Objetivo: Ampliação dos serviços municipais, efetuados pela Secretaria Municipal de Obras, em seu parque de máquinas.

07.09 - Construção de Casas para Trabalhadores

Objetivo: Dar condições de moradia, aos trabalhadores, com baixo rendimentos, com ressarcimento posterior e parcelado conforme sua faixa salarial.

07.10 - Construção de pavilhões, no Parque de Exposições

Objetivo: Ampliar a Exposição agropecuária, que realiza-se anualmente, neste Parque Municipal de Exposições.

07.11 - Realização de Eventos Festivos, Recepções e Publicidade

Objetivo: Realizar festividades oficiais, e eventos festivos do Município e manutenção da Publicidade Oficial.

07.12 - Auxílio a Instituições de Saúde, Educacionais e da Agricultura.

Objetivo: Destinação de recursos através de auxílio para entidades.

07.13 - Incentivo para formação de áreas de Lazer Popular  
Objetivo: Formar e implantar áreas de lazer popular, e organizar eventos festivos e populares.

07.14 - Conservação de Próprios Municipais  
Objetivo: Cuidar adequadamente da conservação e das instalações dos diversos prédios dos próprios Municipais.

07.15 - Aquisição, Construção e Aquisição de Próprios  
Objetivo: Aquisição de novos prédios e/ou construir, em terrenos próprios ou adquiri-los e também ampliação dos existentes, visando uma melhor instalação dos órgãos e serviços municipais.

#### 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - Ampliação do horto Florestal  
Objetivo: Produzir mudas de árvores diversas e ornamentais, facilitando o sistema de abastecimento, possibilitando à população aquisição dos mesmos, com baixo custo, dando atendimento ao horto florestal e prestação de assistência e serviços aos produtores e minifúndios.

14.02 - Aquisição de Equipamentos de Apoio a Produção Agrícola  
Objetivo: Adquirir equipamentos que visem auxiliar a produtividade e produção do setor agrícola municipal, sendo: espalhador de adubo orgânico, distribuidor de calcáreo, tratores equipados, ensiladeira, classificador de sementes e equipamento para feno.

14.03 - Instalação do Fundo Municipal da Agricultura.  
Objetivo: Dotar de condições de que através do Fundo Rotativo seja possível a aquisição de sementes, insumos, adubos, fertilizantes, calcáreo e mudas frutíferas, e com a produção o agricultor possa efetuar o pagamento.

14.04 - Aquisição de Caminhões para transporte de Calcáreo  
Objetivo: Adquirir caminhões para o transporte de calcáreo e insumos agrícolas, da fábrica até as lavouras, visando reduzir custos operacionais.

14.05 - Implantação de Programas e sistema de Plantio Direto  
Objetivo: Demonstrar ao agricultor as vantagens e facilidades da adoção do sistema direto de Plantio, com palestras e demonstrações.

14.06 - Construção de pequenos açudes e barragens, e aquisição de equipamentos para Irrigação  
Objetivo: Construção de açudes e pequenas barragens e aquisição de equipamentos de irrigação, visando a ampliação de cultivos com irrigação.

14.07 - Apoio para implantação de novas culturas, produção e fiscalização de sementes  
Objetivo: Apoiar financeiramente e através de treinamentos a implantação de novas culturas, para consumo próprio ou visando a comercialização e aumento da renda familiar.

14.08 - Criação e instalação da Patrulha Rural  
Objetivo: Criar e dar condições de funcionamento à patrulha rural, com aquisição de máquinas, equipamentos e insumos.

14.09 - Implantação de programas de conservação do solo  
Objetivo: Criar condições, através da aquisição de insumos e produtos agrícolas, de ampliar a área útil para a produção e ampliação da área verde em nossa região.

14.10 - Proteção das margens de rios, nascentes e fontes  
Objetivo: Criar mecanismos e condições de efetuar estudos e implantar projetos de proteção a mananciais, nascentes rios e fontes.

14.11 - Melhoramento nas propriedades  
Objetivo: Proporcionar melhores condições para os produtores, com realização de destques curvas de nível, visando aumentar sua produtividade.

## 15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01 - Construção de 100 açudes.  
Objetivo: Implantação da piscicultura, através da construção de açudes, para agricultores.

15.02 - Ampliação de Projeto de Inseminação Artificial e Construção de central de Inseminação  
Objetivo: Dotar de condições de proceder, junto aos agricultores na implantação de novas técnicas de reprodução, visando o fortalecimento do rebanho e melhor produtividade.

15.03 - Aquisição de Reprodutores Bovinos/Suínos  
Objetivo: Através da aquisição de reprodutores, torna-se mais fácil o serviço de monta, visando assim, melhores resultados na procriação e fortalecimento do setor agropecuário e suinocultura municipal.

15.04 - Apoio a Implantação de Bacia Leiteira, Avicultura e Suinocultura.  
Objetivo: Apoiar através de técnicas e financeiramente ou com projetos as iniciativas de fortalecimento da bacia leiteira, avicultura e suinocultura.

15.05 - Institucionalização e instalação de sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Construção de Abatedouro Municipal.

Objetivo: Garantir alimentos de origem animal, com qualidade, visando a diminuição de abates clandestinos e dificultar o abigato.

## 16 - ABASTECIMENTO

16.01 - Incremento a Produção Agrícola  
Objetivo: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção agrícola.

16.02 - Realização de feiras anuais da Industria, Comércio, Agricultura, Agropecuária e Artesanato, e ampliação Feira do Produtor.  
Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos produzidos ou fabricados e artesanato, por pessoas ou micro-empresas.

16.03 - Ampliação do Parque de Exposições  
Objetivo: Dotar de condições de que os produtos produzidos em nossa região possam ser expostos e comercializados através da realização anual de exposições.

16.04 - Incremento a Produção de Hortifrutigranjeiros, Fruticultura, alho e outras culturas e construção de estufas.

Objetivo: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte e implantação de sistemas de cultivo em estufa.

16.05 - Incentivo a Formação de Microempresas  
Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.

16.06 - Aquisição de veículo para venda de Produtos Agrícolas

Objetivo: Aquisição de um veículo, para efetuar a venda direta de produtos primários, agrícolas e hortifrutigranjeiros, nas vilas e periferia, à pessoas carentes ou de menor poder aquisitivo.

16.07 - Construção de Silos e Armazéns

Objetivo: Construção de silos com armazéns, para uso comunitário, no interior do município, e silos para armazenamento de silagem.

16.08 - Implantação de Programas de Abastecimento Popular

Objetivo: Implantar um sistema de comercialização através de preços acessíveis, produtos de primeira necessidade a população das vilas e da periferia, ou aos de menores condições financeiras.

16.09 - Incentivo à formação de condomínios rurais e microbacia

Objetivo: Propiciar aos produtores rurais do Município, condições de se reunirem para a formação de condomínios rurais e microbacias hidrográficas.

16.10 - Construção e/ou implantação de Feira do Produtos

Objetivo: Propiciar ao agricultor condições de melhor comercializar seus produtos, e para a população ter condições de adquirir produtos de boa qualidade e por preços condizentes.

16.11 - Incentivos à Agroindústria

Objetivo: Incentivar a instalação de agroindústrias oportunizando a transformação de produtos oriundos do setor agropecuário, possibilitando ao produtor rural melhorar sua renda e o conseqüente aumento da receita municipal.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17.01 - Implantação de Projeto e Técnicas de Conservação Solo

Objetivo: Implantar e embutir no meio rural a necessidade da preservação e correção do solo, visando a preservação e o aumento de produtividade do solo.

17.02 - Instalação de Lixeiras Agrotóxicos

Objetivo: Construção de lixeiras para depósitos de agrotóxicos, visando assim a não contaminação do homem e do meio ambiente.

17.03 - Construção de Esterqueiras

Objetivo: Utilização dos dejetos de criações e sua reciclagem para utilização como adubo, na agricultura.

17.04 - Apoio e Incentivo para Reflorestamentos

Objetivo: Apoiar financeiramente e com distribuição de sementes e mudas, em projetos de reflorestamento.

17.05 - Aquisição de Equipamentos e perfuração de Poços

Objetivo: Propiciar condições de efetuar perfuração de poços, visando dotar as condições de água instalada, de boa qualidade.

18 - PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL

18.01 - Instalação de Escritórios de Representações, ou convênios de Assistência e Extensão Rural.

Objetivo: Dotar de condições de que o agricultor tenha assistência técnica, quer seja da Emater ou de órgão de Assessoria na Agricultura, através de contratação de pessoal ou de convênios.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01 - Instalação de Telefonia Rural

Objetivo: Implantar na zona rural sistemas de telefonia adquirindo equipamentos, instalando ou ampliando redes, e aquisição de linhas telefônicas, pelo sistema convencional ou celular, visando a fixação do homem ao campo.

22.02 - Ampliação e reforma das redes de Telefonia e da mesa.

Objetivo: Dotar de melhores condições de instalações e atendimento dos serviços de telecomunicações, com aquisição de aparelhos e equipamentos telefônicos.

22.03 - Instalação de Telefones Públicos

Objetivo: Através da CRT, instalar telefones públicos, para beneficiar a população dos locais mais distantes ou para facilitar tarefas rotineiras de comunicação.

22.04 - Ampliação e manutenção dos Serviços de Retransmissão de Sinais de Televisão.

Objetivo: Aquisição de novos equipamentos e ampliação dos serviços de retransmissão de sinais de TV.

### 30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Construção Prédio da Policia Civil

Objetivo: Dar condições de atendimento a Segurança Pública, com a construção das instalações da Delegacia de Polícia.

30.02 - Aquisição de equipamentos de combate ao fogo.

Objetivo: Manter condições de combate ao fogo e de proteção a pessoa e ao patrimônio particular e Público.

30.03 - Instalação de Sinalização urbana e rural com identificação de ruas, avenidas, praças e comunidades.

Objetivo: Implantar no município placas de sinalização, visando a orientação e identificação.

### 39 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

39.01 - Criação e Instalação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e programas de apoio ao Comércio, Industria e Agro-Industrias

Objetivo: Criar condições de melhorar as atividades industriais, comerciais e de serviços, possibilitando a ampliação do número de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação municipal.

### 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Aquisição de veículos e Ônibus para Transporte Estudantil.

Objetivo: Transportar crianças em idade escolar, para os estabelecimentos de ensino, conforme o grau de instrução, e aquisição de veículos para a Secretaria e para a Supervisão Escolar.

42.02 - Assistência aos Educandos

Objetivo: Dar as crianças estudantes, tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário, assistência social, auxílio para aquisição de material didático, etc.

42.03 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Equipar o órgão de educação básica e as Escolas da Rede Municipal, Professores e Alunos de condições com móveis, máquinas, equipamentos, livros e material didático tornando-as mais eficientes.

42.04 - Reformas, Construções e Ampliações em Escolas da Rede Municipal

Objetivo: Oferecer melhores condições de trabalho e estudo para os professores e alunos da Rede Escolar Municipal.

42.05 - Construção e Instalação de Escola Profissionalizante

Objetivo: Instalação de classe de ensino profissionalizante, visando a fixação do homem em seu meio.

42.06 - Instalação e Manutenção do Conselho da Criança

Objetivo: Conforme legislação, dotar de condições e operacionalização do Conselho da Criança e Adolescente.

42.07 - Instalação do Conselho Municipal de Educação

Objetivo: Dotar de condições de funcionamento o Conselho Municipal de Educação.

42.08 - Implantação do Sistema Municipal de Ensino

Objetivo: Criar condições de funcionamento e aperfeiçoamento das instituições educacionais de Administração Municipal, com fulcro nas diretrizes da LDBN.

42.09 - Realização de Cursos, Treinamentos, Encontros e Seminários

Objetivo: Proporcionar recursos de capacitação e atualização dos docentes da rede Municipal de ensino, bem como instrumentalizar com equipamento e material de apoio para a divulgação de informações dos mesmos.

42.10 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Objetivo: Oportunizar o ensino fundamental aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, com os devidos recursos necessários aos mesmos.

42.11 - Manutenção e ampliação do Programa de Merenda Escolar

Objetivo: Dar condições para um melhor desempenho escolar, com distribuição de Merenda aos estudantes do Município.

42.12 - Nucleação de Escolas

Objetivo: Viabilizar o estudo em melhores condições e aumento do rendimento e aprendizagem com a implantação e/ou ampliação da Nucleação de Escolas.

42.13 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades que se dedicam ao ensino pré-escolar, creches, e ensino de primeiro grau, ou supletivo.

42.14 - Aquisição de parques infantis para Escolas e Creches

Objetivo: Adquirir equipamentos necessários para instalação de parques infantis, proporcionado lazer e recreação para alunos dos cursos do fundamental e para creches do pré-escolar.

#### 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43.01 - Transporte e apoio a Estudantes e Professores

Objetivo: Oferecer aos jovens estudantes condições de concluir seus estudos, em outros locais, para fins de conclusão de cursos regulares ou especiais.

43.02 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades que se dedicam ao ensino de segundo grau ou profissionalizante e supletivo.

#### 44 - ENSINO SUPERIOR

44.01 - Transporte e Apoio ao Estudantes do Ensino Superior

Objetivo: Manutenção do Transporte de alunos para cursos superior, com aquisição de novos veículos para ampliação do transporte, bem como apoio municipal de recursos universitários.

44.02 - Instalação de Centro de Extensão Universitária

Objetivo: Proporcionar condições de instalação e viabilização de condições de funcionamento de um centro de Extensão Universitária, para uma formação de nível superior aos jovens do município e da região.

44.03 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades de formação a nível de terceiro grau.

44.04 - Programa Municipal de Crédito Educativo

Objetivo: Criar programas de crédito educativo para alunos do curso superior, visando o custeio de mensalidades e/ou créditos.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 - Auxílio ou Construção de Ginásios Esportivos

Objetivo: Dotar o município de centros esportivos para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude em seu meio.

46.02 - Construção de Parques Recreativos

Objetivo: Oferecer a população e às crianças, condições de lazer e recreação.

46.03 - Construção de Centro-Esportivo - Quadras Polivalentes

Objetivo: Dotar de condições de desenvolvimento completo de práticas esportivas, através da construção de módulo-esportivo, quadras polivalentes.

46.04 - Aquisição de terrenos e construção de Campos de Futebol

Objetivo: Dotar de condições de melhores oportunidades de práticas desportivas, através da construção de novos campos de Futebol.

46.05 - Apoio e Incentivo ao Esporte Amador, Aquisição de Fardamento e equipamentos.

Objetivo: Estimular, difundir, organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com o auxílio e participação nos mesmos, com aquisição de equipamentos, fardamentos e outros.

46.06 - Realizar isoladamente ou em conjunto com entidades, competições esportivas.

Objetivo: Realizar ou participar de realizações esportivas, com fornecimento de premiação e ginásio, para o desenvolvimento físico dos atletas e esportistas, quer seja a nível municipal, regional ou estadual.

46.07 - Manutenção e conservação de parques, campos ou ginásios esportivos.

Objetivo: Manter em condições de utilização e desenvolvimento de práticas esportivas em praças, quadras e complexos esportivos, quer seja do município, ou utilizados pela municipalidade em geral.

48 - CULTURA

48.01 - Promoção de Seminário e Estudo do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural do Município.

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48.02 - Aquisição de Equipamentos Musicais e Material Permanente.

Objetivo: Dar condições de desenvolvimento da cultura, com a aquisição de equipamentos de som e equipamentos diversos e material permanente.

48.03 - Construção e Implantação de Biblioteca Municipal

Objetivo: Construir e instalar adequadamente os acervos bibliográficos, dotando de condições de aprimoramento cultural.



48.04 - Promoção de Eventos Culturais

Objetivo: Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história do Município.

48.05 - Aquisição de Obras Literárias e Culturais

Objetivo: Atualizar e enriquecer o acervo bibliográfico municipal, oferecendo aos alunos e a comunidade em geral melhores condições de leitura, estudo e pesquisa.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - Construção e ampliação de Creches

Objetivo: Objetiva atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida.

49.02 - Aquisição de Equipamentos e material Permanente

Objetivo: Aquisição de equipamentos diversos como televisão, geladeira, jogos, para crianças e outros para dotar de melhores condições de assistência.

49.03 - Implantação e regulamentação de classes Pré-Escolar

Objetivo: Implantar classes pré-escolares onde há necessidade de atendimento da clientela de 5 a 6 anos.

49.04 - Instalação e Ampliação de Classe Especial

Objetivo: Proporcionar condições de atendimento especial à educação dos alunos com deficiências ou superdotados, com a instalação e ampliação de classe Especial.

49.05 - Atendimento à Deficientes

Objetivo: Proporcionar melhoria de atendimento e de elevação do nível de condição de vida ao portador de deficiências física, através da aquisição e fornecimento de recursos e instrumentos para suas necessidades.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01 - Ampliação da Rede Elétrica no Perímetro Urbano e no Interior

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica, no perímetro urbano e no interior do município

51.02 - Incentivo a Ampliação das Redes de Eletrificação.

Objetivo: Dar condições e assistência, para que sejam ampliados e instaladas novas redes de energia, para Eletrificação Rural e Urbana.

57 - HABITAÇÃO

57.01 - Construção de 100 Casas Populares

Objetivo: Diminuir o déficit residencial, construindo casas Populares, para Pessoas de Baixa Renda.

57.02 - Recuperação de Habitações de Pessoas Carentes

Objetivo: Prestar assistência e serviços, no sentido de recuperar casas, de pessoas carentes, nas vilas e lugarejos do município.

58 - URBANISMO

58.01 - Urbanização de área para construção de Casas Populares

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradia para pessoas de baixa renda.

58.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de equipamentos de levantamento e medição e máquina copiadora heliográfica.

58.03 - Abertura de Vias Urbanas e indenizações

Objetivo: Abrir novas artérias no perímetro Urbano Municipal, visando, ampliar o traçado viário existente.

58.04 - Arborização da Área Urbana

Objetivo: Plantação de árvores para embelezamento e arborização do perímetro urbano.

58.05 - Conclusão e melhorias de Praças, Jardins e Largos Municipais

Objetivo: Implantação de serviços de acabamento, e embelezamento de Praças Municipais, Jardins e Largos Públicos.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - Aquisição de Veículos e utensílios para coleta de Lixo

Objetivo: Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município, com a aquisição do caminhão, carrinhos, cestas e outros equipamentos necessários à coleta

60.02 - Ampliação e Melhorias em Cemitérios do Município

Objetivo: Construção de melhorias e ampliação nos Cemitérios do Município.

60.03 - Construção de Usina de Lixo

Objetivo: Construção de uma usina de reciclagem e incineração de lixo, visando sanar o problema que é o lixo exposto, e visando preservar o meio ambiente, com a aquisição de terreno para esta finalidade.

62 - INDUSTRIA

62.01 - Aquisição de Área para Instalação Parque Industrial

Objetivo: Aquisição e urbanização de área visando a necessidade de implantação do setor industrial no Município.

62.02 - Incentivo a Instalação Industrial

Objetivo: Dar condições e apoio para instalação de indústrias sem similar, no município.

62.03 - Ampliação Fábrica de Artefatos de Cimento e Aquisição de Equipamento

Objetivo: Diminuir o custo das obras públicas e dotar de condições de oferecer por preço acessível, artefatos de cimento, à População Municipal

62.04 - Aquisição de Equipamentos e Reinstalação de Britador e Formação de Empresa p/Exploração

Objetivo: Com a extração de pedras, e sua utilização nas obras públicas, visamos diminuir o custo, e fornecer aos municípios para as construções, através da implantação de empresa mixta p/exploração, e aquisição de novos equipamentos para britagem e extração.

62.05 - Construção de Instalações para Microempresas

Objetivo: Edificar instalações apropriadas, tipo berçário para utilização temporária por microempresários.

62.06 - Construção de instalações para comercialização de produtos, tipo exposições

Objetivo: Dotar de condições de que possam ser realizadas exposições para comercialização de produtos por comerciantes do nosso Município.

## 75 - SAÚDE

### 75.01 - Construção de Ambulatórios-Postos de Saúde

Objetivo: Oferecer melhor assistência médica de emergência a população das Secções interioranas e periferia.

### 75.02 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para os ambulatórios, e equipamento odontológico.

### 75.03 - Instalação do Conselho Municipal da Saúde

Objetivo: Dotar de condições de melhor atender à demanda na área de saúde no município.

### 75.04 - Construção e Instalação de Pronto-Socorro

Objetivo: Construir e instalar com equipamentos adequados um Pronto-Socorro Municipal.

### 75.05 - Municipalização da Saúde Municipal

Objetivo: Criar condições de que a população seja atendida plenamente em suas necessidades, com a implantação total da saúde e sua municipalização.

### 75.06 - Implantação de sistema móvel médico/odontológico

Objetivo: Levar atendimento condizente à população de nosso interior, para tratamento e prevenção médica/odontológica, quer seja nos bairros ou em nosso interior.

### 75.07 - Implantação de Sistema Sanitário Básico

Objetivo: Instalação de redes de esgoto pluvial e cloacal visando o atendimento de toda a população urbana.

### 75.08 - Aquisição de veículos para saúde

Objetivo: Aquisição de veículos para atendimento da área de saúde do Município.

### 75.09 - Instalação de programas de Agentes Comunitários

Objetivo: Institucionalizar e dotar de condições plenas o programa de agentes municipais de saúde.

### 75.10 - Instalação e Criação de Farmácia de Manipulação

Objetivo: Dar condições para fabricação de medicamentos, com baixo custo para a população menos favorecida.

## 76 - SANEAMENTO

### 76.01 - Ampliação da Rede de Água e Reservatório.

Objetivo: Ampliação e construção de redes de água e reservatório, a fim de ampliar o abastecimento de água, oferecendo atendimento satisfatório a toda a população.

### 76.02 - Construção de Redes de Esgoto e estação Tratamento

Objetivo: Ampliar a rede de esgoto no município, oferecendo condições satisfatórias ao povo evitando a poluição ambiental, e construção de estação de tratamento dos esgotos cloacal.

### 76.03 - Perfuração de Poços Artesianos e instalação das redes.

Objetivo: Dotar de melhores condições de água na rede municipal urbana e no meio rural, através da perfuração de poços, instalação de redes e reservatórios.

### 76.04 - Canalização de Rios e Riachos

Objetivo: Serviços de drenagem e canalização de arroios, visando melhores condições de habitat junto ao leito dos mesmos.

### 76.05 - Construção de Sanitários Públicos

Objetivo: Dotar de condições de que os transeuntes, pedestres ou visitantes, tenham condições de usufruir de instalações sanitárias.

### 76.06 - Construção de Passeios Públicos

Objetivo: Construção de passeio públicos em ruas e avenidas, dotadas de calçamento, para fins de embelezamento e facilidade de locomoção, além de facilitar o trânsito.

76.07 - Abertura de drenos de fontes de água potável

Objetivo: Promover a abertura de drenos de fontes de água potável, visando melhorar a qualidade da água consumida nas propriedades rurais.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

77.01 - Incentivo a Grupos Ecológicos e Preservação do Meio Ambiente.

Objetivo: Incentivar, apoiar, organizar campanhas ecológicas, na Rede Municipal de ensino e na comunidade, bem como dotar de condições e programas de preservação e recuperação do Meio Ambiente, ao cumprimento do artigo 225 da Constituição Federal.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Implantação de Sala de Costura

Objetivo: Dar condições de aprendizagem e emprego a pessoas necessitadas, através de realização de cursos, e visando a utilização dos serviços na utilização de costura para as escolas, creches e comunidade carente.

81.02 - Assistência Social a Pessoas Carentes

Objetivo: Prestar assistência social, odontológica, médica e outras a pessoas carentes do município.

81.03 - Implantação de Central de Endereçamento para o trabalho

Objetivo: Implantar uma central de atendimento aos desempregados com o cadastramento de todos e estudando a colocação dos mesmos, visando assim, suprir a falta de trabalhadores e diminuir o nível de desemprego.

81.04 - Aquisição e Instalação de Equipamentos Odontológicos e Médicos.

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instalação de equipamento Odontológico e de saúde, para atender a carentes e ao funcionalismo municipal.

81.05 - Instalação de Oficinas de Trabalho

Objetivo: Criar condições de aprendizagem, através de orientação específica, realização de cursos e seminários visando o direcionamento ao trabalho profissional.

81.06 - Apoio ao Excepcional

Objetivo: Dar apoio ao excepcional através de auxílio a entidades que desenvolvem programas e/ou atividades de atendimento ao excepcional.

81.07 - Assistência à Criança e Adolescente

Objetivo: Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente, nos termos da Legislação em vigor.

81.08 - Assistência ao idoso

Objetivo: Promover a assistência ao idoso, através de auxílios, ou parceria com município da região para construção de asilo regional.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - Construção e Reforma de Pontes

Objetivo: Com a construção e reforma de pontes, visamos melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede, interior e municípios vizinhos.

88.02 - Construção e Reforma de Pontilhões e Bueiros

Objetivo: No trabalho de alargamento e cascalhamento das estradas vicinais, faz-se necessário a colocação de bueiro e construção de pontilhões.

88.03 - Aquisição e troca de Equipamentos Rodoviários

Objetivo: Aquisição de máquinas, motores e instrumentos auxiliares aos serviços rodoviários, tais como, Aparelho de Solda, Furadeira, Policorte, Rampa (aquisição ou construção) e outros e máquinas sendo: Caminhões, Retroescavadeira, Rolo Compactador, automóvel para Gabinete, Automóvel para Órgão Municipal de Educação, motoniveladora, trator de esteira, camionetas, automóveis, carregador, compressor e perfuratriz de pedra, conjunto de britagem e usina para asfalto, e alienação ou permuta de máquinas e veículos visando completar a frota e melhorar a eficiência na prestação de serviços.

88.04 - Ensaibramento e Melhorias nas Estradas Municipais

Objetivo: Serviços de ensaibramento, cascalho, arrumação, nivelamento e outros, na recuperação das estradas municipais, Ruas e Avenidas.

88.05 - Pavimentação Asfáltica de Estradas Vicinais

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltica, em estradas vicinais, que dão acesso ao centro urbano do município.

88.06 - Abertura, melhoramentos e ampliação de Estradas

Objetivo: Abrir, ampliar, ratificar ou melhorar as estradas municipais, visando melhorar o tráfego municipal e realização de obras inerentes tais como, pontes, pontilhões e bueiros.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Pavimentação de Ruas - Calçamento

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais e de tráfego na sede do Município, em ruas densamente povoadas.

91.02 - Aquisição de terreno para instalação de pedreiras.

Objetivo: Através da instalação de pedreiras, será mais fácil e com menor custo as pedras e materiais extraídos.

91.03 - Pavimentação de Ruas - Asfalto

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltico em Ruas e Avenidas do Centro Urbano do Município.

91.04 - Construção de Abrigos para parada de Ônibus

Objetivo: Construção de abrigos nas paradas de ônibus do município.

91.05 - Construção de Passeios Públicos

Objetivo: Construção pelo Município ou através de programas comunitários, de passeios públicos, visando melhorar o tráfego de pedestres.

91.06 - Abertura, melhoramentos e ampliação de Ruas e Avenidas

Objetivo: Abrir, ampliar ou melhorar as ruas e avenidas da cidade, visando melhorar o tráfego urbano e realização de obras inerentes tais como, pontes, pontilhões e bueiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 17/JULHO/1997.

Sergio Luiz Arsego,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,  
Secretário da Administração.

→ † # C ^ s J ¥ Â Û ı õ ◀ + J d L , J > ı ° ı- ı



À w q à s U  
L < 3 Å Å L h Ç L 1 u  
y | ù w 8 > | ò | ö | x | ø |  
| - | ' | 1 | z |

|\ / \ / \ |  
r 0, | r 0 | r - - ' r ' 0 • |  
L r | - r 0 1 - J | 0 4 | J r | - r < 0 x | J  
- r < 0 ? • J L r 8 0 ~ - J r | - r k - k 0 0  
r ] 0 } • | r > 0 ü • J - L r -  
r ^ 0 0 J r 0 | J r 0 • J J ↑ 0 a  
0 • J r 1 0 3/4 J L r | - r t 0 ñ J r < 0 g  
J L r | - r £ - £ 0 ¥ J 1 0 J  
| L r | - r ž 0 }  
| L r s 0  
| L r | - r ê 0 ,  
r - 0 N



」 　　「 　　| - 　　U }



$$\gamma = \text{K}\ddot{\text{O}}$$

⊗ | <sup>⌋</sup>     <sup>⌋</sup>    ⌋   ⌋ | -   ⌋   ≠   ⊗<sup>⌋</sup>   |

⌋   G   ⊗<sup>⌋</sup>   <sup>⌋</sup>     <sup>⌋</sup>   ⌋ | -   ⌋   ⊗

|     1     1 A - A ü



/ 』

、 ⑧

/ J r +/ L r / i/ J L r | - r , c/  
L r | - r m -0 L r | - r n o/  
1 | r ~ c1 J r | - r A1 J r | - r A1 J - c  
r g c1 J L r | - r A P2 J r | - r P3  
- r a [3 J L r | - r B ?4 J L r | - r \* /3 J L r |  
- %5 J L r | - r T5 J L r | - r U ü5 J L r | -  
r e S6 J r | - r °6 J r | - r 46 J r | - r 34  
6 / ü6 J L r | - r z 7 J r | - r : %7 J L r |  
- r o A7 J L r | - r l 68 J L r | -  
9 - r ^ 8 J r | - r 9 J r | - r -9 J - □  
: | r ¼ 9 J r | - r p: J r | - r r: J | t  
; | L r | - r Y ; J L r | - r ; ž< J L r | - r í  
û< | L r | - r M a= J L r | - r w ù= J L r | - r A A  
r> J L r | - r i µ> J L r | - r 7 ? J L r | -  
r l Y? J r | - r 9 Ç? J L r | - r T 1@  
r 3 X@ J L r | -  
r š @ J L r | - r C )A J L r | -  
r ò nA J L r | - r \* BB J L r | -  
r nB J L r | - r > ŷB J L r | - r x ?C J  
r 1C J L r | -  
r • ØC J r | - r 7 oD J L r | -  
r € "D J r | - r = 6E J L r | -  
r ¶ uE J r | - r -  
F | - r œ - œ ŠF J L r | - r 1F J r | - r : NF J J  
r ,G J r | - r 7 .G J L r | - r (G J r | - r \*G J  
G | r € gG J r | - r éG J L r | - r ëG J ¶ í  
r • AH J r | - r 7 úH J L r | -  
r î 3I J r | - r 7 L J L r | -  
r z <J J r | - r 0 ~J J L r | -  
r ÊJ J r | - r KK J L r | - r MK J -  
OK J L r | - r : pK J L r | - r " K J r | - r . AL  
M | L r | - r D çM J L r | - r B ÆL J L r | - r -  
L r | - r ¶ ìN J L r | - r „O J L r | - r Y çN J  
r T ^O J L r | -  
r Ñ ßO J L r | - r L ±P J L r | -  
r Ä ýP J r | - r ÅQ J L r | - r ÇQ J



ÉQ | L r f xQ J L r | - r } ?R | L r F ¼R  
J L r | - r ' -S r 9 MS J L r -  
r x OS r & NT J L r -  
r w vT r 2 iT J L r -  
r £ #U r ÈU r ÈU J r T Ì  
U L r | - r . äU J L r | - r q V J r < #V J  
L r | - r > AV J r bW J r dW |  
r < fW J L r -  
r i wW r 2 X J L r -  
r ç CX r " çX J L r -  
Y r äy r äy J r Õ  
r J ýY J L r | - r w IZ J r > AZ J r |  
- r E r [ r [ r ' [ J r |

0" [ ]      | -      h - h 00 [      ] :  
0>\      | -      t - t 0z\      ]  
]      ]      ]      ]      ]      ]

[-] | L | - | C [ ] J L | - | a [ ] L | - | < [ ]  
~^ | - | d [ ] | 4 b^ | - | o [ ]  
- | - | ' - | - | Y [ ] | - | J ' - |  
L | - | v [ ] | - | U^ | - | W^ |  
J " Y^ | - | C }^ | - | ç [ ] | - |  
= fa | - | O [ ] a | - | ( [ ] | - |  
| ð [ ] b | - | [ ] b | - | [ ] b | - |

öb | | | | @ -c | | | | - | u Hc | | | | . ic  
 j d | | | | d 7e | | | | - | • e | | | | 9 | f  
 | | | | - | o áf | | | | T Rg | | | | - |  
 | | | | < "g | | | | 5h | | | | 7h | | | |  
 9h | | | | 7 Eh | | | | | | - |  
 | | | | q ~h | | | | ; ñh | | | | | | - |  
 | | | | p .i | | | | 6 i | | | | | | - |  
 | | | | ] Øi | | | | 2 7j | | | | | | - |  
 | | | | W kj | | | | + Äj | | | | | | - |  
 | | | | ~ ñj | | | | 9 <k | | | | | | - |  
 | | | | £ Ek | | | | 0 kl | | | | | | - |  
 | | | | l l | | | | ) | | | | | | - |  
 m | | | | P 6m | | | | 8 ^m | | | | | | - |  
 | | | | c Am | | | | 8 'n | | | | | | - |  
 | | | | l an | | | | ïn | | | | Ñn | | | | Ó  
 n | | | | 6 ään | | | | | | - |  
 | | | | © o | | | | ? Ço | | | | | | - |  
 | | | | ° p | | | | C Äp | | | | | | - |  
 | | | | i | | | | q | | | | \* -q | | | | | | - |  
 | | | | ~ - ~ Øq • | | | | . Xr | | | | | | - |  
 | | | | % ^r | | | | , !!s | | | | | | - |  
 | | | | - As | | | | 5 ïs | | | | | | - |  
 | | | | < &t | | | | | | 3t | | | | | | - |  
 t | | | | F xt | | | | | | 3t | | | | | | - |  
 u | | | | | | | | | | | | - |  
 | | | | + /v | | | | | | - |  
 | | | | Ü \v | | | | 2 :w | | | | | | - |  
 | | | | i - i nw | | | | | | D Üw | | | | | | - |  
 | | | | Õ x | | | | | | L öx | | | | | | - |  
 | | | | " Dy | | | | + Üy | | | | | | - |  
 | | | | ç -z | | | | | | a z | | | | | | - |  
 | | | | < Éz | | | | | | , V{ | | | | | | - |  
 | | | | l " { | | | | | | ö { | | | | | | - |  
 | | | | ‡ < | | | | | | š | | | | | | - |  
 | | | | | | + ° | | | | | | | | - |  
 | | | | ¥ ç | | | | 9 Ž } | | | | | | - |  
 | | | | " É } | | | | | | : ~ | | | | | | - |  
 | | | | T1 > ~ | | | | | | ñ€ | | | | | | - |  
 | | | | Ž 3 | | | | 8 Ä | | | | | | - |  
 | | | | v ý | | | | 8 u, | | | | | | - |  
 | | | | | | • - , | | | | | | hf | | | | | | - |  
 f | | | | | | > " f | | | | | | | | - |  
 | | | | r Äf | | | | | | ? 8 " | | | | | | - |  
 | | | | u y " | | | | | | + ö " | | | | | | - |  
 | | | | c - c | | | | | | 8 , ... | | | | | | - |  
 | | | | H ¼ ... | | | | | | ) - † | | | | | | - |  
 | | | | | | % 1† | | | | | | ? ¼† | | | | | | - |  
 | | | | | | © ý† | | | | | | - ‡ | | | | | | - |  
 ‡ | | | | | | | | | | | | ñ ‡ | | | | | | - |  
 ö ‡ | | | | | | 9 † ^ | | | | | | P ^ | | | | | | - |  
 | | | | | | m ^ | | | | | | ö ^ | | | | | | ö q ^ | | | | | | - |